



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA - CBH PARNAÍBA

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Às 14 (catorze) horas do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no auditório do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí - UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Estado do Piauí, foi iniciada a Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba - CBH Parnaíba, sob a presidência do Sr. Felipe Gomes da Silva, acompanhado de Francisco das Chagas Sousa (Vice-Presidente) e Francisco Teobaldo Gonçalves Marques (Secretário).

Abertura e verificação de quórum. Constatada a presença de número suficiente de membros para deliberação, o Presidente declarou aberta a sessão, apresentando a pauta do dia, que compreendia: (i) deliberação sobre o período de vigência do mandato da plenária; (ii) aprovação da ata da reunião anterior; (iii) deliberação sobre a criação das Câmaras Técnicas do Comitê; e (iv) informes gerais. **Primeira deliberação - período de vigência do mandato da plenária.** O Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo a necessidade de ajustar o período de vigência do mandato da plenária, de modo que seu início coincida com o mandato da atual diretoria. Após breve exposição, registrou-se que, embora a diretoria tenha sido eleita e empossada em 08 novembro de 2023, o Comitê não exerceu plenamente suas atividades em razão da ação judicial que impugnou a eleição à época, o que ocasionou a suspensão de suas deliberações por aproximadamente um ano e dez meses. Dessa forma, foi deliberado que o novo mandato da plenária terá início em 28 (vinte e oito) de agosto de 2025, coincidindo com o mandato da diretoria, e estender-se-á até 27 (vinte e sete) de agosto de 2029, assegurando a sincronia entre os períodos de gestão e a regularidade institucional do CBH Parnaíba. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Aprovação da ata anterior.** Em seguida, foi submetida à apreciação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem objeções.

Discussão e deliberação sobre as Câmaras Técnicas. Prosseguindo a pauta, passou-se à discussão das propostas de deliberação referentes à criação das três Câmaras Técnicas do CBH Parnaíba: (a) Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL; (b) Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental - CTCE; e (c) Câmara Técnica de Plano Integrado de Recursos Hídricos - CTPI. O Presidente registrou que as minutas das deliberações haviam sido previamente encaminhadas aos membros, contendo as

atribuições, composição e regras de funcionamento de cada Câmara Técnica. Durante os debates, foram acordadas as seguintes alterações e complementações de texto: (i) Critério de composição e vacância de vagas. Ficou aprovado que, na hipótese de inexistência de candidatos para ocupação de determinada vaga, será priorizado o atendimento ao critério do segmento correspondente. Assim, inexistindo representante de um Estado para um segmento específico, a vaga poderá ser preenchida por representante do mesmo segmento de outro Estado integrante do CBH Parnaíba, antes de ser disponibilizada a candidatos de segmentos distintos. (ii) Integração de novos Comitês. Foi deliberado que, à medida que forem instituídos novos Comitês de Bacias Hidrográficas afluentes ao rio Parnaíba, durante o processo de elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH, cada Comitê passará a integrar a Câmara Técnica de Plano Integrado - CTPI, com direito a um representante. (iii) Participação de membros extraordinários. Foi mantida a possibilidade de participação de membros extraordinários, convidados pela Câmara ou mediante solicitação formal de participação, desde que aprovados pelos membros titulares. Esses membros poderão contribuir com os debates e estudos, mas não terão direito a voto. (v) Reuniões virtuais. Aprovou-se a inclusão, em todas as deliberações das Câmaras Técnicas, de parágrafo prevendo a possibilidade de realização das reuniões de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme deliberação do Coordenador e anuência da Diretoria do CBH Parnaíba. Após as discussões e leitura das redações finais, as deliberações referentes às três Câmaras Técnicas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade dos presentes, conforme registrado em plenário. **Prazos e cronograma.** Deliberou-se, ainda, que a eleição dos membros das Câmaras Técnicas será realizada na reunião ordinária de dezembro de 2025, ficando a Diretoria responsável por encaminhar ofício circular a todos os membros do CBH Parnaíba, por e-mail, convocando-os a manifestar interesse em participar de uma ou mais Câmaras Técnicas. O prazo limite para recebimento das manifestações de interesse foi fixado em 10 (dez) dias antes da data da reunião ordinária de dezembro. **Informes sobre frequência e representatividade.** O Secretário, Sr. Francisco Teobaldo Gonçalves Marques, alertou quanto à necessidade de observância do Regimento Interno no que tange à frequência dos membros. Foi informado que instituições que se ausentarem de duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, estarão sujeitas à exclusão, sendo a vaga ocupada por nova entidade indicada em reunião plenária. Ficou registrado, por consenso, que as faltas serão contadas a partir da reunião do dia 08 de agosto de 2025, marco inicial do atual mandato. **Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes, ressaltando a importância da atuação coletiva para o fortalecimento da gestão integrada das águas na Bacia do Rio Parnaíba. Nada mais havendo, às 17 (dezesete)

horas foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria do CBH Parnaíba.

Teresina, 16 de outubro de 2025

FELIPE GOMES DA SILVA

Presidente

FRANCISCO TEOBALDO GONÇALVES MARQUES

Secretário